



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 016/2021**Serviços Terceirizados**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA –COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pela Presidente do Coren-SC **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 7700394 - SSP/SC e do CPF/MF n.º 529.769.800-63 e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 45638560 e do CPF/MF n.º 053.184.189-88, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, n.º 26, Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.201-095, neste ato representada por seu representante legal Presidente, **RONALDO BENKENDORF**, portador do RG n.º 2.768.759 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 751.256.849-53; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo celebram o presente CONTRATO, decorrente do PAD 179/2021, Processo Licitatório n.º 007.926208/2021 e Pregão Eletrônico n.º 008/2021, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 5.450/05 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETO

- 1.1. O presente aditivo tem por finalidade promover a supressão dos serviços da limpeza dos vidros face externa da Sede e de todas as Subseções do Coren-SC, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2021.
- 1.2. As alterações do presente aditivo correspondem a uma supressão de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) do valor mensal e 1,58% do restante do valor originalmente contratado.

II – DOS VALORES

Dos Valores Mensais por Posto				
Item	Qtd.	Serviço	Local	Valor Mensal
01	01	02 (dois) auxiliares de serviços gerais 40hs semanais.	Sede Florianópolis	R\$ 12.397,84
02	02	01 (uma) copeira 40hs semanais.	Sede Florianópolis	R\$ 5.516,66
03	03	01 (um) zelador 40hs semanais.	Sede Florianópolis	R\$ 6.763,22
04	04	01 telefonista 30 horas semanais.	Sede Florianópolis	R\$ 4.128,99
05	05	01 telefonista 20 horas semanais.	Sede Florianópolis	R\$ 2.799,29
06	06	01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais.	Subseção Blumenau	R\$ 4.035,90
07	07	01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais.	Subseção Caçador	R\$ 4.023,03
08	08	01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais.	Subseção Chapecó	R\$ 4.092,98



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

09	09	01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais.	Subseção Criciúma	R\$ 4.131,66
10	10	01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais.	Subseção Joinville	R\$ 3.991,23
11	11	01 auxiliar de serviços gerais 20hs semanais.	Subseção Lages	R\$ 4.088,11
Total				R\$ 55.968,91

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários de 2023 a 2026, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada:

Rubrica: **33.90.037.002 – Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:5297698
0063

Assinado de forma digital por MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO:52976980063
Dados: 2024.01.09 13:55:32 -03'00'

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo

Presidente do Coren/SC

Documento assinado digitalmente



FERNANDA ANTUNES LUZ

Data: 11/01/2024 22:15:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz

Tesoureira do Coren/SC

RONALDO
BENKENDORF:7512568495
3

Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953
Dados: 2024.01.05 10:27:51 -03'00'

CONTRATADO:

Ronaldo Benkendorf

Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Testemunhas: ALESSANDRA LUCÉLIA
OTTO:72344458204

Assinado de forma digital por ALESSANDRA LUCÉLIA OTTO:72344458204
Dados: 2024.01.12 10:04:00 -03'00'

1) _____

Nome: _____

CPF: _____

CLAUDIRENE
VILBERT ALVES

Visto Dejur:

2) _____

Nome: _____

CPF: _____

